



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Portaria nº 597/2026/FUMA/OEG/PROGEP/UFMA

Retifica a Portaria nº 323/2026/FUMA/OEG/PROGEP/UFMA, de 22 de janeiro de 2026, que estabelece o horário especial de funcionamento das unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a necessidade de adequação do horário especial de funcionamento estabelecido pela Portaria nº 323/2026/FUMA/OEG/PROGEP/UFMA, de 22 de janeiro de 2026;

Considerando a RESOLUÇÃO N°4.076-CONSEPE, 17 de novembro de 2025, que aprova o Calendário Acadêmico para o ano de 2026 da Universidade Federal do Maranhão (UFMA);

Considerando a redução das demandas de serviços acadêmicos e administrativos no período supracitado;

Considerando a necessidade de otimização dos recursos financeiros da instituição, especialmente em relação ao custo com energia elétrica e outras despesas operacionais;

Considerando a necessidade de assegurar a manutenção ininterrupta das atividades fundamentais em ensino, pesquisa e extensão, apesar das restrições financeiras enfrentadas;

Considerando os Princípios da Administração Pública, especialmente os de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto na Constituição Federal;

Considerando a autonomia universitária insculpida no artigo 207 da Constituição Federal;

Considerando as diretrizes da Nota Jurídica nº 00003/2019/CCAA/PFUFMA/AGU, constante no Processo 00871.000306/2019-25.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23115.001630/2026-57,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 323/2026/FUMA/OEG/PROGEP/UFMA, de 22

de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22 de janeiro de 2026, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Estabelecer horário especial de funcionamento para as Unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Maranhão no período de 26 de janeiro de 2026 a 1º de março de 2026, **das 08 às 14 horas**, ininterruptamente."

LEIA-SE:

"Art. 1º Estabelecer horário especial de funcionamento para as Unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Maranhão no período de 26 de janeiro de 2026 a 1º de março de 2026, **das 10 às 16 horas**, ininterruptamente."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 323/2026/FUMA/OEG/PROGEP/UFMA, de 22 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 19 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 12/02/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1810121** e o código CRC **F0013A5D**.